



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

**ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA / VIDEOCONFERÊNCIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 29/09/2020**

Ao vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h, em ambiente virtual, ***por videoconferência***, a Des^a **Waldirene Cordeiro** (Presidente), o Des. **Roberto Barros** e a Des^a. **Regina Ferrari** (Membros). Presente, ainda, o Des. **Luís Camolez** e a Des^a. **Denise Bonfim**, (Presidente e Membro da 1ª Câmara Cível), respectivamente, para compor o **quorum** em razão de indicação de impedimento de membros da Câmara em processo pautado. Presente o Procurador de Justiça **João Marques Pires**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas.

JULGAMENTOS

0100512-89.2020.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Tarauacá - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Embargante: Claro S/A - Embargado: Município de Jordão - Ac - “DECIDE A CÂMARA, À UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A)”. - Advogada: ANTONIA RONAIRYS LIMA (OAB: 42783/DF) - Advogado: Rodrigo Badaró de Castro (OAB: 2221A/DF) - Advogado: Tatiana Maria Mello de Lima (OAB: 15118/DF) - Advogado: Ordélio Azevedo Sette (OAB: 13726/MG) - Advogado: Fernando Azevedo Sette (OAB: 58642/MG) - Advogado: Ricardo Azevedo Sette (OAB: 138486A/SP) - Advogado: Roberto Mariano de Oliveira Soares (OAB: 23604/DF) - Proc. Município: Dauster Maciel Neto - Advogado: Antonio Francisco Saraiva Oliveira (OAB: 5321/AC)

0100835-94.2020.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Embargante: Espólio de Eloya Levy de Barbosa, na pessoa de Jymmy Barbosa Levy - Embargada: Maria Marques da Silva Souza e outros - “DECIDE A CÂMARA, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS E REJEITÁ-LOS, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A)”. - Advogado: Felipe Nobrega Rocha (OAB: 286551/SP) - Advogado: Alex Jesus Augusto Filho (OAB: 314946/SP) - Advogado: Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch (OAB: 26966/DF) - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC) - Advogado: Sergio Murilo Castelo Branco Coelho (OAB: 1725/AC)

0704869-31.2018.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: NUBIA WELANY FARIAS DO NASCIMENTO - Apelado: Consórcio Albuquerque La Reserve Spe Ltda - Apelado: Albuquerque Engenharia Ltda. - “DECIDE A CÂMARA, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E PROVÊ-LO PARCIALMENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A)”. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. FELIPPE FERREIRA NERY (OAB: 3540). - Advogado: João Rodrigues do Nascimento Filho (OAB: 3817/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Mariana Rabelo Madureira (OAB: 4975/AC) - Advogado: Fernanda Catarina Bezerra de Souza (OAB: 4865/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogado: João Arthur dos Santos Silveira (OAB: 3530/AC)

0708784-54.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Telefônica Brasil S/A VIVO - Apelada: Jaqueline Oliveira de Almeida -



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

“DECIDE A CÂMARA, À UNANIMIDADE, AFASTAR A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA E A PREJUDICIAL DE MÉRITO DE PRESCRIÇÃO E, NO MÉRITO, DECIDE A CÂMARA, DESPROVER O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A)”. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. ANDRESSA MELO DE SIQUEIRA (OAB: 3323/AC). - Advogado: Wilker Bauher Vieira Lopes (OAB: 29320/GO) - Advogado: Harthuro Yacintho Alves Carneiro (OAB: 45458/GO) - Advogado: Daniel França Silva (OAB: 24214/DF) - Advogado: Edgar Ferreira de Sousa (OAB: 4957/AC) - Advogado: José Raimundo de Oliveira Neto (OAB: 4929/AC)

0711051-72.2014.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Roda Viva Transportes Rodoviários Ltda - Apelado: Randon Implementos para o Transporte Ltda - Apelado: ICCAP - Implementos Rodoviários Ltda - “DECIDE A CÂMARA, À UNANIMIDADE, AFASTAR A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE, SUSCITADA EM CONTRARRAZÕES E, NO MÉRITO, DECIDE A CÂMARA, NÃO CONHECER DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A)”. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. SIOMARA A. A. CLEMENTE (OAB: 28522/AC). - Advogado: Marco Antonio Hengles (OAB: 136748/SP) - Advogado: Norberto Bezerra Maranhão Ribeiro Bonavita (OAB: 78179/SP) - Advogado: Mariana Aguiar Esteves (OAB: 7474/PO) - Advogado: REGINA CELIA RAIMUNDO PEPPE BONAVITA (OAB: 78184/SP) - Advogado: Elaine Cristina de Souza Martins Staffa (OAB: 167869/SP) - Advogado: ANA PAULA CRISPIM CAVALHEIRO (OAB: 172662/SP) - Advogado: DANIEL LARA MORAES (OAB: 212518/SP) - Advogado: CINTIA REGINA MENDES (OAB: 198140/SP) - Advogado: Bruno Lameira Itani (OAB: 4197/AC) - Advogado: Alberto Bardawil Neto (OAB: 3222/AC) - Advogado: Siomara A.a. Clemente (OAB: 285822/SP) - Advogado: Flavio Lauri Becher Gil (OAB: 41063/RS) - Advogada: Daniela da Silva Rocha Ricarte (OAB: 4648/AC) - Advogado: Stéphane Quintiliano de Souza Angelim (OAB: 3611/AC) - Advogado: Anselmo Mateus Vedovato Júnior (OAB: 9429/MS)

0712570-09.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Andréia Maria Costa de Oliveira - Apelado: Banco do Brasil S/A. - “DECIDE A CÂMARA, À UNANIMIDADE, DESPROVER O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A)”. - Advogado: Andrea Santos Pelatti (OAB: 3450/AC) - Advogado: Roberto Barreto de Almeida (OAB: 104901/MG) - Advogado: Renato César Lopes da Cruz (OAB: 2963/AC) - Advogado: AILTON CARLOS SAMPAIO DA SILVA (OAB: 4543/AC) - Advogado: Mayson Costa Morais (OAB: 4681/AC) - Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB: 3600/AC)

0712872-38.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Elzira Maria Fonseca Damasceno - Apelado: Banco do Brasil S/A. - “DECIDE A CÂMARA, À UNANIMIDADE, DESPROVER O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A)”. - Advogado: Roberto Barreto de Almeida (OAB: 3344/AC) - Advogado: Andrea Santos Pelatti (OAB: 3450/AC) - Advogado: Renato Lopes Cezar da Cruz (OAB: 2963/AC) - Advogado: Airton Carlos Sampaio da Silva (OAB: 4543/AC) - Advogado: Mayson Costa Morais (OAB: 4681/AC) - Advogado: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB: 4275A/AC) - Advogado: José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB: 4270A/AC)

0713385-06.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Antônio Gomes da Silva - Apelado: Telefônica Brasil S/A - “DECIDE A CÂMARA, À UNANIMIDADE, DESPROVER O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

DO(A) DES(A) RELATOR(A)". DISPENSADA A SUSTENTAÇÃO ORAL DA ADV. ANDRESSA MELO DE SIQUEIRA (OAB: 3323/AC). - Advogado: Edgar Ferreira de Sousa (OAB: 4957/AC) - Advogado: José Raimundo de Oliveira Neto (OAB: 4929/AC) - Advogado: Daniel França Silva (OAB: 24214/DF) - Advogado: Wilker Bauher Vieira Lopes (OAB: 29320/GO) - Advogado: Harthuro Yacintho Alves Carneiro (OAB: 45458/GO) - Advogada: Andressa Melo de Siqueira (OAB: 3323/AC)

1000583-66.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Senador Guiomard - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Banco da Amazônia S/A - Agravada: Maria Antonia Rodrigues da Silva - "DECIDE A CÂMARA, À UNANIMIDADE, DESPROVER O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A)". - Advogado: Lúcio Brasil Coelho Júnior (OAB: 4332/AC) - Advogada: Márcia Freitas Nunes de Oliveira (OAB: 1741/AC) - D. Público: André Espindola Moura (OAB: 1314/AC)

1000831-32.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a. Waldirene Cordeiro - Agravante: Industria e Comércio de Espumas e Colchões Cuiabá LTDA - Agravado: Estado do Acre - "DECIDE A CÂMARA, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E DESPROVÊ-LO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A)". DISPENSADA A SUSTENTAÇÃO ORAL PELO PROC. DO ESTADO CRISTOVAM PONTES DE MOURA (OAB: 2908/AC). - Advogada: NADIA MARA NADDEO TERRON (OAB: 117258/SP) - Proc. Estado: Cristovam Pontes de Moura (OAB: 2908/AC)

1001023-62.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Jorge Kennedy Nogueira da Silva - Agravada: Roberta Veroniki Ribamar da Silva - "DECIDE A CÂMARA, À UNANIMIDADE, EM CONTINUIDADE DO JULGAMENTO, CONHECER, EM PARTE DO RECURSO, E NA PARTE CONHECIDA, PROVIDO PARCIALMENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A)". - Advogado: Cláudio Diógenes Pinheiro (OAB: 2105/AC)

1001203-78.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a. Waldirene Cordeiro - Agravante: Nilza das Chagas Teixeira - Agravado: Comauto - Comercial de Automóveis Ltda - "DECIDE A CÂMARA, POR MAIORIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A). DIVERGENTE A DES^a. REGINA FERRARI QUE VOTOU NO SENTIDO DE DESPROVER O RECURSO". - Advogado: Joao Estephan Amorin Babary (OAB: 2597/AC) - Advogado: Marcos Rangel da Silva (OAB: 2001/AC)

1001223-69.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a. Regina Ferrari - Agravante: LAYRA DE BESSA DAL COL - Agravado: Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Acre - "DECIDE A CÂMARA, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E PROVÊ-LO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A)". DISPENSADA A SUSTENTAÇÃO ORAL DO ADV. LÚCIO DE ALMEIDA BRAGA JÚNIOR (OAB: 20836/GO). - Advogado: Lúcio de Almeida Braga Junior (OAB: 20836/GO) - Proc. Estado: Paulo Jorge Silva Santos (OAB: 4495/AC)

1001240-08.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: J A FRAGOSO DANTAS - ME - Agravado: Banco da Amazônia S/A - "DECIDE A CÂMARA, À UNANIMIDADE, EM CONTINUIDADE DO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

JULGAMENTO, CONHECER DO RECURSO E DESPROVÊ-LO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A)". - Advogada: Claudia Maria da Fontoura Messias Sabino (OAB: 3187/AC) - Advogado: Armando Dantas do Nascimento Júnior (OAB: 3102/AC) - Advogado: André Augusto Rocha Neri do Nascimento (OAB: 3138/AC) - Advogado: Erick Venâncio Lima do Nascimento (OAB: 3055/AC) - Advogado: Vandrê da Costa Prado (OAB: 3880/AC)

1001317-17.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a. Regina Ferrari - Agravante: Banco do Brasil S/A. - Agravada: GERALDINA LIMA DE MATOS e outros - "DECIDE A CÂMARA, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E PROVÊ-LO PARCIALMENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A)". - Advogado: Emerson Alessandro Martins Lazaroto (OAB: 6684/RO) - Advogado: Anderson Pereira Charão (OAB: 8905/RO) - Advogada: Herlane Moreira de Oliveira Abade (OAB: 4229/RO) - Advogado: Lucildo Cardoso Freire (OAB: 4751/RO) - Advogado: Reynner Alves Carneiro (OAB: 3513/AC) - Advogado: Thommi M. Z. Florença (OAB: 47402/PR) - Advogado: Horacio Antunes Barbosa Junior (OAB: 48189/PR) - Advogado: Felipe Henrique de Souza (OAB: 2713/AC) - Advogado: Luiz Meireles Maia Neto (OAB: 2919/AC)

1002055-39.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Plácido de Castro - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Banco Itaucard S.A - Agravado: Francivan Neves Assunção - "DECIDE A CÂMARA, À UNANIMIDADE, DESPROVER O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) DES(A) RELATOR(A)". - Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes (OAB: 3557/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado através do programa Cisco Webex Meetings, arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 10h35min. Do que, para constar, eu,

Sara Cordeiro de Vasconcelos Silva, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Desembargadora Waldirene Cordeiro, Presidente.

Des^a. Waldirene Cordeiro
Presidente